

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

Projeto: Obra de Execução de Calçamento em Bloquete Sextavado 35 MPA Na Comunidade Bebedouro

**Cálculo do BDI**  
**Fórmula e parâmetro estabelecido pelo Acórdão 2622/2013- TCU-Plenário**

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADAS

Construção de Rodovias e Ferrovias: OBS: Tipo de obra que mais se assemelha com objeto deste orçamento

**DEMONSTRATIVO BDI**

Item	1º quart	Médio	3º quartil	Adotado	identificação			
AC	3,80%	4,01%	4,67%	<b>3,80%</b>	Administração Central			
S e G	0,32%	0,40%	0,74%	<b>0,32%</b>	Seguro e Garantia			
R	0,50%	0,56%	0,97%	<b>0,50%</b>	Risco			
DF	1,02%	1,11%	1,21%	<b>1,02%</b>	Despesas Financeiras			
L	6,64%	7,30%	8,69%	<b>6,64%</b>	Lucro			
I *	conforme legislação			<b>13,15%</b>	Tributos			

**TOTAL** **29,81%**

**BDI A SER ADOTADO (com desoneração)**

Verificação:

**29,81**

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	
PIS**	0,65
COFINS**	3
Cont.Previd	4,5
ISS	5
<b>Total</b>	<b>13,15</b>

( Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha )

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de

**100,00%**

sobre o valor da obra e alíquota do ISS aplicável no Município é de

**5,00%**

( limitado a 5,00%)

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:  

$$BDI = \{ (( 1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100 ) \times ( 1 + DF/100 ) \times ( 1 + L/100 ) / ( 1 - I/100 ) - 1 ) \times 100$$

01 de Fevereiro de 2023

Local/Data

**Engenheiro Responsável**

Nome: Gerrard Tayon Ferreira Lopo  
 CREA: 142006605-6

**Jair Cavalcante Barbosa**

Prefeito Municipal

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo as obras presentes no contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública. Os encargos sociais atendem os percentuais estabelecidos no SINAPI para o estado de Minas Gerais para mão de obra horista e mensalista.